

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35228835011		14/01/2015	07/01/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
21.680.995/0001-59	RUA PROFESSOR FRANCISCO DIAS NEGRAO			2.632	KM 378 DA ROD		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA SANDANO	OURINHOS	SP	19914-005	R\$	160.000,00		

OBJETO SOCIAL
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME MARCOS FRANCISCO DIAS							
ENDEREÇO RUA VIRGILINO PEDROSO				NÚMERO 138	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM SANTOS DUMON	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP	CEP 19908-040	RG 7802736			
CPF 273.256.748-56	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 80.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME MARIO FRANCISCO DIAS							
ENDEREÇO RUA SUZANA TINSON KREBS DIAS				NÚMERO 135	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM VALENCIA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	CEP 19806-785	RG 78027355			
CPF 273.271.278-79	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 80.000,00			

FILIAIS	
NIRE 26902071191	CNPJ 21.680.995/0002-30

ENDEREÇO AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES		NÚMERO 2615	COMPLEMENTO SALA 0204	
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50050-290	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
08/10/2025	321.758/25-0	
<p>ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 07/10/2025.</p> <p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS FRANCISCO DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 273.256.748-56, RG/RNE: 7802736 - PR, RESIDENTE À RUA VIRGILINO PEDROSO, 138, JARDIM SANTOS DUMON, OURINHOS - SP, CEP 19908-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIO FRANCISCO DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 273.271.278-79, RG/RNE: 7802735-5 - PR, RESIDENTE À RUA SUZANA TINSON KREBS DIAS, 135, JARDIM VALENCIA, ASSIS - SP, CEP 19806-785, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228835011
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/06/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 293110604, segunda-feira, 1 de junho de 2026 às 15:43:15.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.680.995/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2015
NOME EMPRESARIAL MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR FRANCISCO DIAS NEGRAO	NÚMERO 2.632	COMPLEMENTO KM: 378 R RAPOSO TAVARES;
CEP 19.914-005	BAIRRO/DISTRITO VILA SANDANO	MUNICÍPIO OURINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCACAO@MARINHOLOCADORA.COM.BR		TELEFONE (14) 3326-5221
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **20:35:42** (data e hora de Brasília).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.680.995

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 82946225 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 05/06/2026 10:52:58 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA
CNPJ: 21.680.995/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:06:11 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **CB34.CEFC.74D8.B276**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.680.995/0001-59

Certidão nº: 13025356/2026

Expedição: 02/03/2026, às 09:23:52

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.680.995/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.680.995/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26041123338-47
Data e hora da emissão 30/04/2026 14:09:20
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA
CNPJ: 21.680.995/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:13:06 do dia 26/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2026.

Código de controle da certidão: **17F3.FC6E.F459.4317**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.680.995/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26060166114-00
Data e hora da emissão 02/06/2026 20:38:46
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.680.995/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26060064279-67
Data e hora da emissão 01/06/2026 15:46:15
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CONVÊNIO OURINHOS

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL



JUCESP PROTOCOLO
142 0.017.861/15-9



CONTRATO SOCIAL

MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA

MARCOS FRANCISCO DIAS, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/12/1978, portador da cédula de identidade nº **7.802.736-3 - SSP/PR** e CPF nº **273.256.748-56**, residente e domiciliado a Rua Professor Francisco Dias Negrão nº 2.642, Vila Sandano, Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP - 19.914-005.

MARIO FRANCISCO DIAS, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/01/1980, portador da cédula de identidade nº **7.802.735-5 - SSP/PR** e CPF nº **273.271.278-79**, residente e domiciliado a Rua Professor Francisco Dias Negrão, nº 2.642, Vila Sandano, Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP - 19.914-005.

Resolvem constituir uma Sociedade Empresarial Limitada mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Nome empresarial e sede:

A sociedade girará sob a denominação social de **MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA**, e terá sede e domicílio á **Rua Professor Francisco dias Negrão, nº 2.632, Vila Sandano, Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP - 19.914-005**, complemento de endereço, **Km 378 da Rodovia Raposo Tavares**.

SEGUNDA

Do objeto do social:

Prestação de serviços de: Locação de veículos automotores com ou sem condutor.

TERCEIRA

Do capital social:

O capital social será de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), divididos em **160.000** (cento e sessenta mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional do país, pelos sócios: C

MARCOS FRANCISCO DIAS	80.000 quotas	R\$ 80.000,00
MARIO FRANCISCO DIAS	80.000 quotas	R\$ 80.000,00
TOTAL	160.000 quotas	R\$ 160.000,00

QUARTA

Da responsabilidade dos sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A

Escritório Fiscontabil Columbia

Técnico Contábil Responsável: Marcos Antonio Goes - CRC.1SP-185688/O-0 Inscr.Municipal 1.226.074
Rua Euclides da Cunha, 537 - Centro - Ourinhos/S.P. - CEP. 19.900-043
e-mail: ecolumbia@terra.com.br

☎ (0XX14) 3326-5221// 3026-4545 // 9755 - 3989

QUINTA

Da resolução da sociedade:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

Do prazo da sociedade:

A sociedade iniciará suas atividades em **07 DE JANEIRO DE 2015** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

SETIMA

Da administração:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARCOS FRANCISCO DIAS** e **MARIO FRANCISCO DIAS**, a qual terá representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade; podendo fazer uso **individualmente e isoladamente** da razão social em documentos estritamente do interesse da empresa **tais como: abrir e encerrar contas bancárias, assinar cheques, duplicatas, endossos, empréstimos e demais documentos pertinentes a atividade da empresa.** E vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sendo também vedado o aval ou qualquer outra garantia em favor dos sócios ou terceiros.

PARAGRAFO ÚNICO

Ficam os sócios dispensados da prestação de caução, podendo ainda em nome da sociedade, constituir procurador ou procuradores "Ad-Juditia", Ad-Negotia" ou ainda "Extra-Juditia", especificados em instrumentos público e particular, hábil e idôneo para os atos a serem praticados".

OITAVA

DA PARTICIPAÇÕES DOS SOCIOS NOS LUCROS E NAS PERDAS

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA

Da forma de reunião

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Escritório Fiscontabil Columbia

Técnico Contábil Responsável: Marcos Antonio Goes - CRC.1SP-185688/O-0 Inscr.Municipal 1.226.074

Rua Euclides da Cunha, 537 - Centro - Ourinhos/S.P. - CEP. 19.900-043

e-mail: ecolumbia@terra.com.br

☎ (0XX14) 3326-5221 // 3026-4545 // 9755 - 3989

DECIMA

Da filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada, por todos os sócios.

DECIMA- PRIMEIRA

Do Pro – Labore

Os sócios **MARCOS FRANCISCO DIAS** e **MARIO FRANCISCO DIAS**, terá direito a uma retirada mensal a título de “**PRO-LABORE**”, dentro das possibilidades financeiras da sociedade e dos limites fixados pelo regulamento do imposto de renda.

DECIMA – SEGUNDA

Do falecimento dos sócios

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO PRIMEIRO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA – TERCEIRA

Da declaração dos administradores

Os administradores declaram sob, as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA – QUARTA

Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Escritório Fiscontabil Columbia

Técnico Contábil Responsável: Marcos Antonio Goes - CRC.1SP-185688/O-0 Inscr.Municipal 1.226.074
Rua Euclides da Cunha, 537 - Centro - Ourinhos/S.P. - CEP. 19.900-043
e-mail: ecolumbia@terra.com.br

☎ (0XX14) 3326-5221 // 3026-4545 // 9755 - 3989

COPIAS
COPIAS
COPIAS


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de (02) duas testemunhas.


Ourinhos/SP, 07 de Janeiro de 2.015


MARCOS FRANCISCO DIAS


MARIO FRANCISCO DIAS

Testemunhas:


MARCOS ANTONIO GOES
RGº 18.539.867- 4 - SSP/SP


CESAR MARTINS GONZAGA DA SILVA
RGº 49.586.620-9 - SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESSP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 3522883501-1

FLÁVIA BERTELLI BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESSP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
14 JAN 2015



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

CONVÊNIO OURINHOS

NOME EMPRESARIAL MARINHO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Professor Francisco Dias Negrão, 2.632, Km 378 da Rodovia Raposo Tavares, Vila Sândano, Ourinhos, São Paulo, CEP:19914-005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
--

LOCALIDADE Ourinhos - SP	DATA 07/01/2015
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
---	--

NOME MARCOS FRANCISCO DIAS (Sócio)	ASSINATURA
--	----------------

NOME MARIO FRANCISCO DIAS (Sócio)	ASSINATURA X Mario Francisco Dias
---	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP MICROEMPRESA CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 705.458/15-5 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

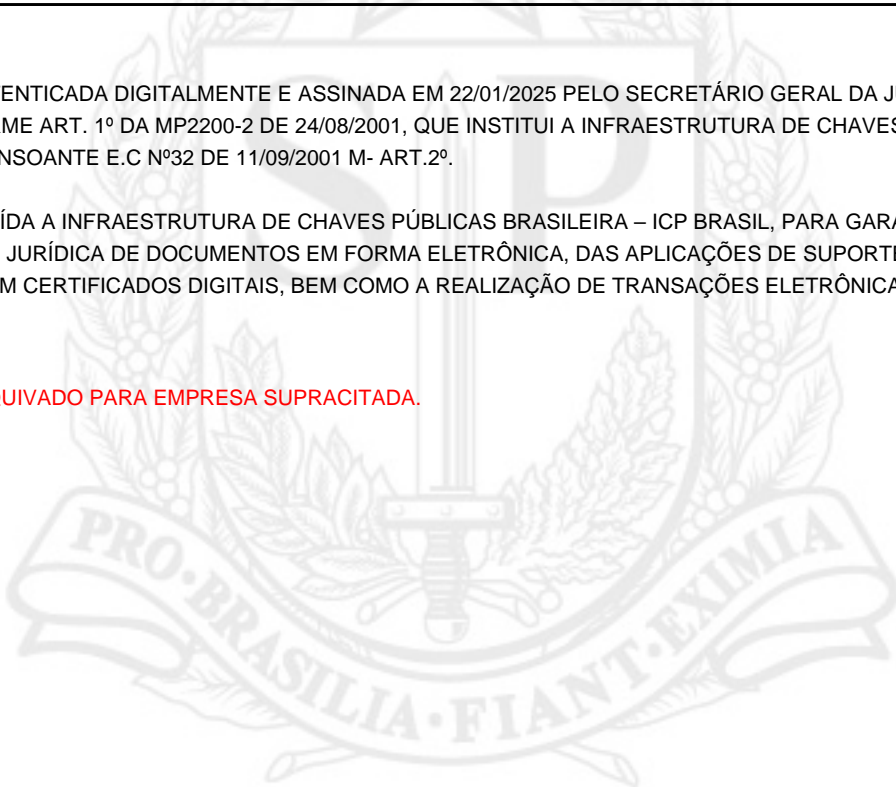
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35228835011	CNPJ 21.680.995/0001-59	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.017.960/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/01/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:38:35	CÓDIGO DE CONTROLE 255519226
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/01/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim PEP2500019363 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Abertura de Filial em outra UF		
NOME EMPRESARIAL MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - M.E.		PORTE ME
LOGRADOURO RUA PROFESSOR FRANCISCO DIAS NEGRAO		NÚMERO 2.632
COMPLEMENTO KM 378 DA ROD	BAIRRO/DISTRITO VILA SANDANO	CEP 19914005
MUNICÍPIO OURINHOS		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 21680995000159	NIRE - SEDE 35228835011
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCOS FRANCISCO DIAS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 21.680.995/0001-59 NIRE nº 35228835011

MARCOS FRANCISCO DIAS, brasileiro, nascido em 10/12/1978, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, **CPF nº 273.256.748-56, RG 7.802.736-3 SSP-PR**, residente e domiciliado(a) no(a) rua Professor Francisco Dias Negrão, 2642, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL.

MARIO FRANCISCO DIAS, brasileiro, nascido em 19/01/1980, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, **CPF nº 273.271.278-79, RG 7.802.735-5 SSP-PR**, residente e domiciliado(a) no(a) rua Professor Francisco Dias Negrão, 2642, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob **NIRE nº 35228835011**, com sede Professor Francisco Dias Negrão, 2642, KM: 378 R Raposo Tavares, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.680.995/0001-59**, delibera ajustar a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA 1ª A sociedade resolve **abrir uma filial** que se localizará na **AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 2615 SALA 0204 EDF. BURLE MARX CXPST 0008 - Bairro: BOA VISTA, Recife - PE CEP 50.050-290.**

OBJETO SOCIAL

A filial terá por objeto social:

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 2ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **OURINHOS - SP.**

CLÁUSULA 3ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados passam, neste ato, a serem revogadas, sendo a consolidação apresentada com a seguinte redação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MARINHO LOCADORA DE VEICULOS

LTDA

CNPJ nº 21.680.995/0001-59 NIRE nº 35228835011

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS FRANCISCO DIAS, brasileiro, nascido em 10/12/1978, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, **CPF nº 273.256.748-56, RG 7.802.736-3 SSP-PR**, residente e domiciliado(a) no(a) rua Professor Francisco Dias Negrão, 2642, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL.

MARIO FRANCISCO DIAS, brasileiro, nascido em 19/01/1980, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, **CPF nº 273.271.278-79, RG 7.802.735-5 SSP-PR**, residente e domiciliado(a) no(a) rua Professor Francisco Dias Negrão, 2642, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob **NIRE nº 35228835011**, com sede rua Professor Francisco Dias Negrão, 2642, KM: 378 R Raposo Tavares, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.680.995/0001-59**.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, tem sua sede e domicílio á **Professor Francisco Dias Negrão, 2642, KM: 378 R Raposo Tavares, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- **49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

CLÁUSULA 3ª - A sociedade possui **UMA FILIAL** localizada na **AVENIDA GOVERNADOR AGAMENONMAGALHAES, 2615 SALA 0204 EDF BURLE MARX CXPST 0008 - Bairro: BOA VISTA, Recife - PE CEP 50.050-290**. Com os seguintes objetos sociais:

- **77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- **49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

Parágrafo único - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes

Página 2

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 21.680.995/0001-59 NIRE nº 35228835011

dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de **07 de janeiro de 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª - O capital social será de **R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)**, dividido em 160 (**Cento e Sessenta mil**) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
MARCOS FRANCISCO DIAS	80.000	R\$ 80.000,00	50
MARIO FRANCISCO DIAS	80.000	R\$ 80.000,00	50
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00	100

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos Sócios **MARCOS FRANCISCO DIAS** e **MARIO FRANCISCO DIAS** a qual terá representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade; podendo fazer uso **INDIVIDUALMENTE E ISOLADAMENTE** da razão social em documentos estritamente do interesse da **empresa tais como: abrir e encerrar contas bancárias, assinar cheques, duplicatas, endossos, empréstimos e demais documentos pertinentes a atividade da empresa.** E vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro socio, sendo também vedado o aval ou qualquer outra garantia em favor dos sócios ou terceiros.

Parágrafo único - Ficam os sócios dispensados da prestação de caução, podendo ainda em nome da sociedade constituir procurador ou procuradores "Ad-Juditia", "Ad-Negotia" ou ainda

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MARINHO LOCADORA DE VEICULOS

LTDA

CNPJ nº 21.680.995/0001-59 NIRE nº 35228835011

“Extra-Juditia”, especificados em instrumentos publico e particular, hábil e idôneo para os atos a serem praticados.

CLAUSULA 9ª - Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de **“PRÓ-LABORE”**, dentro das possibilidades financeiras da sociedade e dos limites fixados pelo regulamento do imposto de renda.

CLAUSULA 10ª - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 11ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 12ª - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 13ª - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à dará da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA 15ª - Fica eleito o foro da cidade de **OURINHOS, Estado de São Paulo**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MARINHO LOCADORA DE VEICULOS
LTDA**

CNPJ nº 21.680.995/0001-59 NIRE nº 35228835011

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ourinhos, 11 de janeiro de 2025.

MARCOS FRANCISCO DIAS

MARIO FRANCISCO DIAS

Página 5

DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS FRANCISCO DIAS, portador do Documento de Identificação nº 7802736-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 27325674856, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - M.E., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2615 SALA 0204 EDF BURLE MARX CXPST 0008 - Bairro: BOA VISTA, Recife - PE CEP 50050290, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCOS FRANCISCO DIAS (Sócio-Administrador)
7802736-3

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 15/01/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Instrumento.pdf</u>			
MARCOS FRANCISCO DIAS	27325674856	16/01/25 11:04	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
MARIO FRANCISCO DIAS	27327127879	16/01/25 11:05	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o PEP2500019363

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **PEP2500019363** de Abertura de Filial em outra UF da empresa **MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - M.E.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Adriana Aparecida Mazagão**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/01/2025.

Adriana Aparecida Mazagão, CPF: 12409389856

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Aparecida Mazagão e é parte integrante sob o protocolo Nº PEP2500019363.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - M.E. de NIRE 35228835011**, protocolizado sob o número **PEP2500019363** em **20/01/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1017960252**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/01/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUNTA
COMERCIAL
DO ESTADO
DE SÃO PAULO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

CNPJ n° 21.680.995/0001-59 NIRE n° 35228835011

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS FRANCISCO DIAS, brasileiro, nascido em 10/12/1978, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.256.748-56, RG 7.802.736, SSP-PR e CNH. 02115590795, residente e domiciliado à Rua Virgilino Pedroso 138, Jardim Santos Dumont, Ourinhos, SP, CEP 19.908-040, BRASIL.

MARIO FRANCISCO DIAS, brasileiro, nascido em 19/01/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.271.278-79, RG 7.802.735-5 SESP-PR, e CNH 02695536469-DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua Suzana Tinson Krebs Dias nº 135, Jardim Valencia, Assis, SP, CEP. 19.806-785, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35228835011, com sede Rua Professor Francisco Dias Negrão, 2642, KM: 378 R Raposo Tavares, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico/MF sob o nº 21.680.995/0001-59.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob a denominação social de MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, tem sua sede e domicílio à Rua Professor Francisco Dias Negrão, 2642, KM: 378 R Raposo Tavares, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL.

CLÁUSULA 2ª


A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

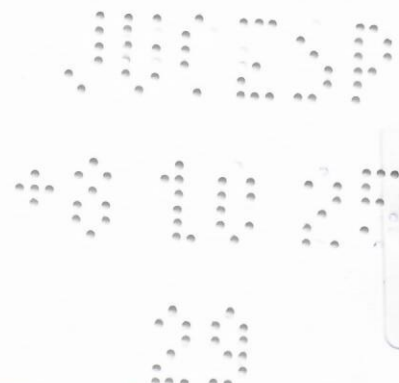
- **49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

CLÁUSULA 3ª

A sociedade possui uma FILIAL localizada à **AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 2615, SALA 0204, EDF BURLE MARX CXPST 0008, Bairro BOA VISTA, Recife/PE, CEP 50.050-290**, com os seguintes objetos sociais:

 ✓





248

JUCESP PROTOCOLO
3.026.800/25-9



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 21.680.995/0001-59 NIRE nº 35228835011

MARCOS FRANCISCO DIAS, brasileiro, nascido em 10/12/1978, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.256.748-56, RG 7.802.736-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Dias Negrão 2642, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL.

MARIO FRANCISCO DIAS, brasileiro, nascido em 19/01/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.271.278-79, RG 7.802.735-5 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Professor Francisco Dias Negrão 2642, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL.

Únicos sócios do sociedade empresarial limitada de nome empresarial **MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35228835011, em 14/01/2015, com sede Professor Francisco Dias Negrão, 2642, KM 378 R Raposo Tavares, Vila Sandano, Ourinhos, SP, CEP 19.914-005, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 21.680.995/0001-59, delibera ajustar a presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, nos termos do Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração dos dados cadastrais dos sócios:

MARCOS FRANCISCO DIAS, brasileiro, nascido em 10/12/1978, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.256.748-56, RG 7.802.736, SSP-PR e CNH. 02115590795, residente e domiciliado à Rua Virgílio Pedroso 138, Jardim Santos Dumont, Ourinhos, SP, CEP 19.908-040, BRASIL.

MARIO FRANCISCO DIAS, brasileiro, nascido em 19/01/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.271.278-79, RG 7.802.735-5 SESP-PR, e CNH 02695536469-DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua Suzana Tinson Krebs Dias nº 135, Jardim Valencia, Assis, SP, CEP. 19.806-785, BRASIL.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Parágrafo Único - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA 4ª

A empresa iniciou suas atividades a partir de 07 de janeiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª

O capital social é de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), dividido em 160 (Cento e Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR	%
MARCOS FRANCISCO DIAS	80.000	R\$ 80.000,00	50
MARIO FRANCISCO DIAS	80.000	R\$ 80.000,00	50
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00	100

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

CLAUSULA 6ª

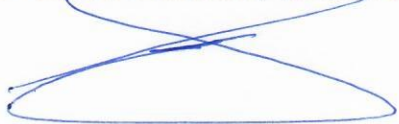
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

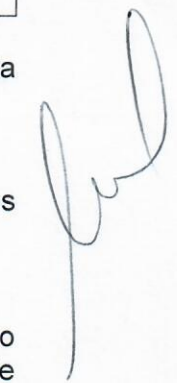
CLAUSULA 7ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 8ª

A administração da sociedade será exercida pelos Sócios **MARCOS FRANCISCO DIAS e MARIO FRANCISCO DIAS** os quais terão representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade; podendo fazer uso **INDIVIDUALMENTE E ISOLADAMENTE** da razão social em documentos estritamente do interesse da empresa tais como: abrir e encerrar contas bancárias, assinar cheques, duplicatas, endossos, empréstimos e







demais documentos pertinentes à atividade da empresa. É vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro socio, sendo também vedado o aval ou qualquer outra garantia em favor dos sócios ou terceiros.

Parágrafo único - Ficam os sócios dispensados da prestação de caução, podendo ainda em nome da sociedade constituir procurador ou procuradores "Ad-Juditia", "Ad-Negotia" ou ainda "Extra-Juditia", especificados em instrumentos público e particular, hábil e idôneo para os atos a serem praticados.

CLAUSULA 9ª

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", dentro das possibilidades financeiras da sociedade e dos limites fixados pelo regulamento do imposto de renda.

CLAUSULA 10ª

Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 11ª

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 12ª

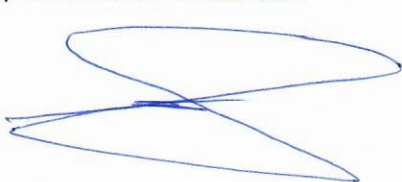
Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 13ª

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 14ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à dará da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUCESP
01025
20

Parágrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA 15º - Fica eleito o foro da cidade de OURINHOS, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.


Ourinhos, 06 de outubro de 2025.


MARCOS FRANCISCO DIAS
Sócio Administrador


MARIO FRANCISCO DIAS
Sócio Administrador

Testemunhas:


Marcos Antonio Goes
RG. 18.539.867-4-SSP/SP


Maria Nilceia Lima de Oliveira Goes
RG .17.919.515-3-SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
321.758/25-0



JUCESP



Empresa: MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA - ME
Inscrição: 21.680.995/0001-59
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 15/07/2025
Hora: 13:58:59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.330.620,57 + 0,00	0,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.322.553,85 + 1.592.692,23	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.330.620,57	0,70
	Passivo Circulante	3.322.553,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.147.664,54	1,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.322.553,85 + 1.592.692,23	

"Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e, sendo assim, me responsabilizo por todas elas."

MARINHO LOCADORA
DE VEICULOS
LTDA:21680995000159

Assinado de forma digital por
MARINHO LOCADORA DE
VEICULOS LTDA:21680995000159
Dados: 2025.07.15 16:02:54 -03'00"

MARCOS FRANCISCO DIAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 273.256.748-56

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas".

RODRIGO
SANTANA:89524543
672

Assinado de forma digital por
RODRIGO SANTANA:89524543672
Dados: 2025.07.15 14:52:15 -03'00"

RODRIGO SANTANA
Reg. no CRC - MG sob o nº 093850
CPF: 895.245.436-72

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.867.944,02 + 0,00	0,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.085.325,95 + 1.425.330,50	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.867.944,02	0,47
	Passivo Circulante	6.085.325,95	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.340.709,88	1,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.085.325,95 + 1.425.330,50	

"Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas são verdadeiras e, sendo assim, me responsabilizo por todas elas."

MARINHO LOCADORA
DE VEICULOS
LTDA:21680995000159

Assinado de forma digital por
MARINHO LOCADORA DE
VEICULOS LTDA:21680995000159
Dados: 2025.07.15 16:06:54 -03'00'

MARCOS FRANCISCO DIAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 273.256.748-56

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas".

RODRIGO
SANTANA:89524543672

Assinado de forma digital por
RODRIGO SANTANA:89524543672
Dados: 2025.07.15 14:52:40 -03'00'

RODRIGO SANTANA
Reg. no CRC - MG sob o nº 093850
CPF: 895.245.436-72



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.680.995/0001-59
Razão social: MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA
Endereço: R PROFESSOR FRANCISCO DIAS NEGRAO 2.632 KM: 378 R RAPOSO TA/ VILA CALIFORNIA / OURINHOS / SP / 19914-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052709582254355588

Informação obtida em 01/06/2026 15:22:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 316580/2026

Data Geração: 25/05/2026

Data de Validade: 25/06/2026

C E R T I F I C A M O S, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo NADA DEVE a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

Inscrição Municipal **11313089**

Contribuinte **MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA**

CNPJ ou CPF **21.680.995/0001-59**

Endereço **RUA PROFESSOR FRANCISCO DIAS NEGRAO, 2632KM: 378 R RAPOSO TAVARES;**

Bairro **VILA SANDANO** Cidade: **Ourinhos** Estado: **SP**

Endereço de Entrega **RUA PROFESSOR FRANCISCO DIAS NEGRAO, 2632**

Data Emissão: 25/05/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>

Número: **316580/2026**

Inscrição: **11313089**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 21.680.995/0001-59****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 01/06/2026 às 15:33:59**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 23DA53B9.BB23F56B.A8B7480C.2B32D0BC

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



01/06/2026

0097175840

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1569799****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARINHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 21.680.995/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:**0097175840**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

TRAVESSA ABRAHAO ABUJAMRA, 62 - CENTRO, OURINHOS - SP, 19900-042

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 11313089	CPF/CNPJ 21.680.995/0001-59	Inscrição Estadual 495.173.212.119	Data Inicio Atividade 14/01/2015
Nome MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA			
Nome Fantasia			
Endereço RUA PROFESSOR FRANCISCO DIAS NEGRAO, 2632KM: 378 R RAPOSO TAVARES;			CEP 19914005
Bairro VILA SANDANO	Cidade Ourinhos		U.F SP
Situação Cadastral Ativo	Simple Nacional Sim	Tipo ISS ISS Variável	
Código e descrição da atividade econômica principal 7711-0/00 - Locacao de automoveis sem condutor			
Código e descrição da atividade econômica secundárias			
Código da Atividade	Descrição da Atividade		
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista		
Código e descrição das atividades de licença			
Código e descrição das atividades de serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.			



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento



Imprimir

Voltar

IE: 495.173.212.119
CNPJ: 21.680.995/0001-59
Nome Empresarial: MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA - ME

Situação: Baixado
Data da Inscrição no Estado: 09/03/2015
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA - ME
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 09/03/2015
CNPJ da Matriz: 21.680.995/0001-59
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 160.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2018
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 21.680.995/0001-59
IE: 495.173.212.119
NIRE: 35.2.2883501-1
Data da Inscrição no Estado: 09/03/2015
Data Início da IE: 09/03/2015

Situação Cadastral: Baixado
Ocorrência Fiscal: Baixa exclusivamente no Estado
Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Data Início da Situação: 21/02/2018
Data Início da Inatividade: 21/02/2018
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 09/03/2015
Data Início da CPR: 01/01/2018

CNAE Principal: 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Secundários: 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Data Início do CNAE Prin.: 09/03/2015
Data Início do CNAE Sec.: 09/03/2015

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA